



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 112


Antecipa o feriado alusivo ao 35º Aniversário de Fundação do Município de Umuarama.

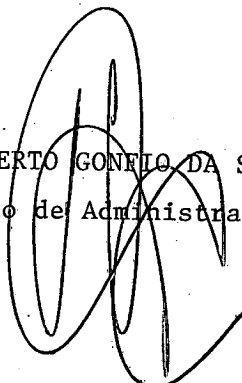
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 7.320, de 11 de junho de 1985,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 25 de junho de 1990 o feriado alusivo ao 35º Aniversário de Fundação do Município de Umuarama, fixado pela Lei Municipal nº 1.306, de 16.05.89.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA  
Secretário de Administração

3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

19 02 88 600

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 05 / 19 90  
DE Nº 4643  
UMUARAMA, 19 / 05 / 19 90  
*Jaine*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO